



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 266/2000 de 20 de outubro de 2000

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE CIVIL EDUCATIVA E
CULTURAL NOSSA SENHORA DA SALETE DO BARRACÃO PARA AQUISI-
ÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MELHORIAS, REFORMAS E PINTURA DA
COZINHA DA SEDE SOCIAL DA ENTIDADE"

PROJETO-DE-LEI nº 091/2000 de 19 de outubro de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei nº 3.041 de 26.10.2000



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

266/2000

PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 084/2000 - GAB/PL Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, os inclusos Projetos de Lei nº 091 que **"Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salete do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade"** e nº 092 que **"Concede auxílio financeiro à Associação Atlética Reserg para manutenção da entidade"**.

A Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salete do Barracão, através de seu Presidente, encaminhou ofício solicitando auxílio financeiro para custear despesas com aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade.

A referida entidade merece o apoio e reconhecimento da Municipalidade pelos serviços que vem executando, sempre visando o bem-estar da comunidade daquele Bairro.

Da mesma forma, a Associação Atlética Reserg solicita auxílio financeiro para atender despesas de manutenção da entidade, a qual também merece o apoio do Município, eis que através de sua equipe de futsal tem divulgado o nosso Município por todo o Estado e, a prática esportiva deve sempre ser incentivada pelo Poder Público.

Portanto seguem anexos os projetos de lei para apreciação dos Nobres Edis.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em **regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Única (R.V.)</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>24/10/2000</i>	DATA
☒ Vereador	☒ Presidente

PROJETO DE LEI Nº 091, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
SOCIEDADE CIVIL EDUCATIVA E CULTURAL
NOSSA SENHORA DA SALETE DO
BARRACÃO PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E/OU MELHORIAS,
REFORMAS E PINTURA DA COZINHA DA
SEDE SOCIAL DA ENTIDADE.**

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder à **SOCIEDADE CIVIL EDUCATIVA E CULTURAL NOSSA SENHORA DA SALETE DO BARRACÃO** um auxílio no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade.

§ 2º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13
4.3.1.2 - Contribuições para Despesas de Capital - 14

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 225

Processo nº 266/2000

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Executivo, que concede auxílio financeiro a Sociedade Civil Educativa e Cultural N.S. da Salete do Barracão.

Trata-se de auxílio no valor de R\$ 8.000,00 destinado a participação do Poder Público, na aquisição de equipamentos e melhorias na cozinha da sede social da entidade.

O projeto contém a rubrica que dá cobertura ao auxílio concedido, bem como o prazo para a competente prestação de contas.

O recurso se destina a atender a sociedade da comunidade, razão porque, consulta o interesse público, não havendo óbices para tramitação e votação do projeto, do ponto de vista jurídico.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 23 de Outubro de 2000.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. ULYSSES TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI

Secretário *ne* **Geral**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVESPARECER:

Processo N.º: 266/2000

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à
Sociedade Civil Educativa e
Cultural Nossa Senhora da Sa-
lete do Barracão para aquisi-
ção de equipamentos e/ou me-
lhorias, reformas e pintura da
cozinha da sede social da en-
tidade.

AUTOR:

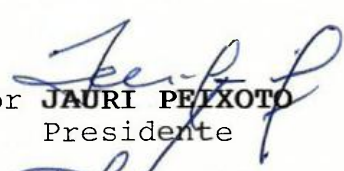
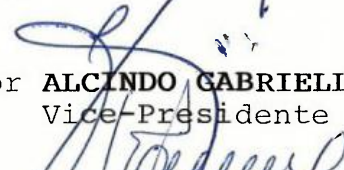
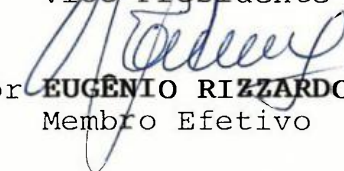
RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer o Processo de nº 266/2000, que insere o Projeto de Lei nº 091, de 19 de outubro de 2000, o qual "Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salette do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha de sede so cial, sendo que por seus membros abaixo subscritos, emite o seguinte parecer.

A matéria em análise atende a técnica legisla- tiva, quando indica a rubrica do orçamento vigente para cobertura do auxílio ora concedido, por isso, a Comissão julga o Projeto de Lei passível de aprovação, submetendo o mesmo, a apreciação e delibera- ção do Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil.


Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente
Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente
Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 266/2000

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salette do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade.

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, - após procederem à análise do processo nº 266/2000, que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE CIVIL EDUCATIVA E CULTURAL NOSSA SENHORA DA SALETE DO BARRACÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MELHORIAS, REFORMAS E PINTURAS DA COZINHA DA SEDE SOCIAL DA ENTIDADE, são de - parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

2000.

Sala das Sessões, 23 de outubro de

Enio de Paris
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Mário Gabardo
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24
DE OUTUBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2000, com início às 18 horas, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº 265/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº 266/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salette do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº 253/2000 - Dispõe sobre o Limite de Territorialidade para instalação e exploração da atividade de Bingo permanente; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 268/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

5. PROCESSO Nº 261/2000 - Altera a redação do Parágrafo 6º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 158/2000 - Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Jornalista Carlos Domingos Piccoli; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

5. PROCESSO Nº 184/2000 - Concede a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes ao Senhor Armando Telli; (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

6. PROCESSO Nº 264/2000 - Autoriza o Município de Bento Gonçalves a receber doação de imóvel com encargo e dá outras providências; (1ª VOTAÇÃO)

7. PROCESSO Nº 105/2000 - Acresce Parágrafo Único ao Artigo 8º da lei Municipal nº 2.846, de 19 de agosto de 1999, que "Cria o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas Vias e Logradouros Públicos". (1ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

APROVADO
VOTAÇÃO: *Unia*
por unanimidade
SAÍDA DAS SESSÕES: *24* / *10* / *2000*
DATA:
Vereador: _____ Presidente: _____

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicita que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº 265/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão;

2. PROCESSO Nº 266/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salette do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade;

3. PROCESSO Nº 253/2000 - Dispõe sobre o Limite de Territorialidade para instalação e exploração da atividade de Bingo permanente;

4. PROCESSO Nº 268/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade; *(retirado do pauta)*

5. PROCESSO Nº 261/2000 - Altera a redação do Parágrafo 6º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999;

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2000.

Ver. JAURI DA SILVA PEIXOTO-PPB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. EUGÊNIO RIZZARDO - PDT



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 805/GAB

Bento Gonçalves, 25 de outubro de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. Projeto de lei nº 090/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão.

2. Projeto de lei nº 091/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salette do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade.

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

3. Projeto de lei nº 075/2000 - Dispõe sobre o Limite de Territorialidade para instalação e exploração da atividade de Bingo permanente.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V. Exa, a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 084

Processo 266/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Executivo, que concede auxílio financeiro a Sociedade Civil Educativa e Cultural N. S. da Salette do Barão.

Na exposição de motivos, o Executivo visa destinar R\$ 8.000,00 para a aquisição de equipamentos visando a melhoria da cozinha existente na sede social da entidade.

O projeto contém a rubrica do Orçamento que dá cobertura ao auxílio concedido, bem como o prazo para a competente prestação de contas.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil.


Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO